



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.939 DE 24 DE MARÇO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 01 de abril de 2022 a Servidora Pública Municipal THAYLA AMANDA FONSECA SIMEÃO, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo: 11/03/2021 a 10/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficando revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **24 de março de 2022**, 79º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
